



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1366/22

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 484/22

Relator: Dep. Gilvan Barros Filho

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 878/2022, de autoria do Governo do Estado, que “DISPÕE SOBRE O FLUXO DO ACESSO A HIERARQUIA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, FIXA O EFETIVO DESTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição em tela recebeu parecer pela aprovação quando de sua apreciação no âmbito da 2ª de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

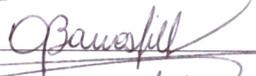
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III, do Regimento Interno.

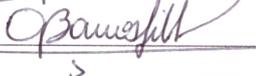
Nos termos do Regimento Interno da Assembleia, cumpre a 3ª Comissão analisar a matéria quanto ao aspecto financeiro e orçamentárias públicas

Considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação, com emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de Nov de 2022.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_